

PORTARIA Nº 1494/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000000622-3;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria Nº 1297/2024/SDPG, no que tange a designação da Defensora Pública KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO MONTEIRO e da Servidora Pública MARIELLA RONDON ALVES DOS SANTOS, para atuar junto ao Juizado do Torcedor e dos Grandes Eventos de Cuiabá, em regime de plantão presencial, conforme segue:

DEFENSORA	ASSESSORA	DATA DE ATUAÇÃO
Kelly Christina Veras Monteiro	Otacio Mariella Rondon Alves Dos Santos	28 de julho de 2024 05 de outubro de 2024

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ebac83cd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar